



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 431/2016,
De 01 de julho de 2016

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL MARCIA SAMARA MILIORANSA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARCIA SAMARA MILIORANSA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016. Retorno em 01 de agosto de 2016

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foram acrescidas de 1/3 a mais na remuneração do mês de junho de 2016.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 01 de julho de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito